



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião de análise de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1/2021/UNIR/CACOAL/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos para o campus Professor Francisco Gonçalves Quiles da Unir em Cacoal

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9h30, em sua Sede da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, localizado na Rua Manoel Vitor Diniz, 2380, - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, a comissão julgadora de recursos estabelecida através da Portaria nº 25/2021/CCAC/UNIR, de 08 de setembro de 2021, composta pelos professores Bernardo Schmidt Teixeira Penna (Presidente), Geraldo Luiz Francisco da Silva (Membro) e Adriano Camiloto da Silva (Membro) se reuniram para realizar a análise de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1/2021/UNIR/CACOAL/2021 (Processo SEI nº 23118.000872/2020-16), em conformidade das disposições do 1.7 e Anexo I do Edital 1/2021/UNIR/CACOAL/2021. Desta forma, houve verificação das correspondências endereçadas ao e-mail concursosacoal@unir.br no período dentre 13 de setembro de 2021 até as 23h59 do 14 de setembro de 2021. No entanto, nenhuma das correspondências endereçadas ao e-mail concursosacoal@unir.br possuía como objeto recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1/2021/UNIR/CACOAL/2021. Com isso, não havendo recursos a serem analisados, a comissão decidiu notificar a direção do campus sobre o fato para que seja dado prosseguimento as demais atividades do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos para o campus Professor Francisco Gonçalves Quiles da Unir em Cacoal. Nada mais havendo a tratar, eu, presidente da comissão, professor Bernardo Schmidt Teixeira Penna dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, também lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SCHMIDT TEIXEIRA PENNA, Docente**, em 15/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Membro da Comissão**, em 15/09/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA, Docente**, em 15/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758782** e o código CRC **18759B58**.